



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL**

**Nº 231/2021**

**Joaquim Cesário Cardador dos Santos,  
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, em cumprimento das disposições conjugadas dos art.s 56.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, alterado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, e 6.º das Normas para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos que frequentem o Ensino Superior (cursos técnicos superiores profissionais, ciclo de estudos de licenciatura e ciclos de estudos integrados de mestrado e cursos de mestrado), **a abertura do período de candidaturas às Bolsas de Estudo – Ano Letivo 2021/2022 – destinadas a alunos do Ensino Superior Público:**

“Decorre até dia 12 de novembro de 2021, o período de candidaturas às Bolsas de Estudo – Ano Letivo 2021/2022, destinadas a alunos do Ensino Superior Público.

Nos termos do regulamento em vigor, a Câmara Municipal do Seixal atribuí **10 Bolsas de Estudo** com o montante global unitário de **1.250,00€** (mil duzentos e cinquenta euros) a estudantes que se encontrem a frequentar os ciclos de estudo de licenciatura e ciclos de estudo integrados de mestrado e cursos de mestrado e **5 bolsas de estudo** com o montante de **1.000,00€** (mil euros) a estudantes que se encontrem a frequentar os cursos técnicos superiores profissionais.

Os interessados poderão formalizar a candidatura através dos Serviços Online da Câmara Municipal do Seixal ([www.cm-seixal.pt](http://www.cm-seixal.pt)), através de um formulário específico e acompanhado pelos documentos necessários, de acordo com o estipulado no ponto 2, artigo 5.º, das Normas de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior.

Para mais informações sobre as condições de candidatura e os documentos a apresentar, deverão os candidatos consultar as Normas de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior, que se encontram disponíveis nos Serviços Centrais e no site [www.cm-seixal.pt](http://www.cm-seixal.pt).

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 01 de outubro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.